

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº98/2022, decorrente da Inexigibilidade nº91/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GASTROENTEROLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA, RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO DE IMAGEM.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob nº07.597.753/0001-75, com sede no endereço CASTELO BRANCO, 815, CENTRO EM IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por GILSON VITAL DA SILVA, portador do CPF nº 514.108.699-20, RG nº 4.565.453-2 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo da Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS

CNPJ: 07.597.753/0001-75

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

GILSON VITAL DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 514.108.699-20.

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 91/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 98/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à CASTELO BRANCO, 815, CENTRO, em IVAIPORÃ, inscrita no CNPJ Nº 07.597.753/0001-75, representada pelo Sr. GILSON VITAL DA SILVA, inscrita no CPF nº 514.108.699-20, RG nº 4.565.453-2 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº98/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 91/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 98/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 98/2022, até o dia 31 de março de 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 08 de dezembro de 2022 (08/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS
GILSON VITAL DA SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº130/2022, decorrente da Inexigibilidade nº119/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº80.059.173/0001-14, com sede no endereço AV. Souza Naves, 1440 centro em Ivaiporã neste ato representada por MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFACIO, portador do CPF nº 908.501.579-00, RG nº 3878832-9 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA

CNPJ: 80.059.173/0001-14

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFACIO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 908.501.579-00

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 119/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 130/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV. Souza Naves, 1440 centro em Ivaiporã, inscrita no CNPJ Nº 80.059.173/0001-14, representada pelo Sra. MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFACIO, inscrita no CPF nº 908.501.579-00, RG nº 3878832-9 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº130/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 119/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 130/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 130/2022, até o dia 31 de março de 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA
MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFACIO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº138/2022, decorrente da Inexigibilidade nº122/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGISTA E ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNOSTICO DE IMAGEM.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa H.F.M.B. SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº10.646.393/0001-69, com sede no endereço AV. DUQUE DE CAXIAS 1726 SALA 405, JD LONDRILAR em LONDRINA - PR - neste ato representada por HUMBERTO JESUS BOTTURA, portador do CPF nº 953.995.779-68, RG nº 6.044.851-5 SSP/PR acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

H.F.M.B. SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA

CNPJ: 10.646.393/0001-69

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

HUMBERTO JESUS BOTTURA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 953.995.779-68

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 122/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA H.F.M.B. SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 138/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA H.F.M.B. SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV. DUQUE DE CAXIAS 1726 SALA 405, JD LONDRILAR em LONDRINA - PR inscrita no CNPJ Nº 10.646.393/0001-69, representada pelo Sr. HUMBERTO JESUS BOTTURA, inscrita no CPF nº 953.995.779-68, RG nº 6.044.851-5 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº138/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 122/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 138/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 138/2022, até o dia 31 de março de 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA H.F.M.B. SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
HUMBERTO JESUS BOTTURA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº140/2022, decorrente da Inexigibilidade nº124/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.683.264/0001-90, com sede no endereço Av. Paraná, 930 sala A em Candido de Abreu - neste ato representada por SAMUEL MARTINS DELGADO NETO, portador do CPF nº 894.258.209-53, RG nº 5.344.022-3 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 09 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME

CNPJ: 17.683.264/0001-90

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

SAMUEL MARTINS DELGADO NETO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 894.258.209-53

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 124/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 140/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II,

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Paraná, 930 sala A em Candido de Abreu, inscrita no CNPJ Nº 17.683.264/0001-90, representada pelo Sr. SAMUEL MARTINS DELGADO NETO, inscrita no CPF nº 894.258.209-53, RG nº 5.344.022-3 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº140/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 124/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 140/2022, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 140/2022, até o dia 31 de março de 2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME
SAMUEL MARTINS DELGADO NETO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº142/2022, decorrente da Inexigibilidade nº126/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa ORTO SAPIA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº36.917.817/0001-76, com sede no endereço RUA GUARARAPES, 322 ZONA 01 EM CIANORTE-PR - neste ato representada por DANILO DOS SANTOS SAPIA, portador do CPF nº 320.550.528-02, RG nº 42.256.262.2 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 09 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

ORTO SAPIA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI

CNPJ: 36.917.817/0001-76

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

DANILO DOS SANTOS SAPIA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 320.550.528-02

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 126/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ORTO SAPIA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 142/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II,

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA ORTO SAPIA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA GUARARAPES, 322, ZONA 01, em CIANORTE, inscrita no CNPJ Nº 36.917.817/0001-76, representada pelo Sr. DANILO DOS SANTOS SAPIA, inscrita no CPF nº 320.550.528-02, RG nº 42.256.262.2 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº142/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 126/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 142/2022, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 142/2022, até o dia 31 de março de 2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA ORTO SAPIA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI
DANILO DOS SANTOS SAPIA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº143/2022, decorrente da Inexigibilidade nº127/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa LEONARDO DE LIMA MAZINI, inscrita no CNPJ sob nº18.240.659/0001-80, com sede no endereço RUA GUARARAPES 507 ZONA 01 EM CIANORTE-PR - neste ato representada por LEONARDO DE LIMA MAZINI, portador do CPF nº 055.995.589-83, RG nº 8.196.326-6 SSP/PR acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 09 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

LEONARDO DE LIMA MAZINI

CNPJ: 18.240.659/0001-80

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

LEONARDO DE LIMA MAZINI

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 055.995.589-83

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 127/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA LEONARDO DE LIMA MAZINI.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 143/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II,

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA LEONARDO DE LIMA MAZINI, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA GUARARAPES, 507, ZONA 01, em CIANORTE, inscrita no CNPJ Nº 18.240.659/0001-80, representada pelo Sr. LEONARDO DE LIMA MAZINI, inscrita no CPF nº 055.995.589-83, RG nº 8.196.326-6 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº143/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 127/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 143/2022, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 143/2022, até o dia 31 de março de 2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA LEONARDO DE LIMA MAZINI
LEONARDO DE LIMA MAZINI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº144/2022, decorrente da Inexistibilidade nº128/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGISTA.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Praelong, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº18.574.346/0001-69, com sede no endereço RUA CASSIANO RICARDO, 99 PETROPOLIS EM LONDRINA-PR, neste ato representada por ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO, portador CPF nº 283.706.548-00, RG nº nº30.436.195-1 SSP/SP, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 09 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 18.574.346/0001-69

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 283.706.548-00

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº139/2022, decorrente da Inexistibilidade nº123/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2022.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Praelong, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº18.574.346/0001-69, com sede no endereço RUA CASSIANO RICARDO, 99 PETROPOLIS EM LONDRINA-PR, neste ato representada por ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO, portador do CPF nº 283.706.548-00, RG nº30.436.195-1 SSP/SP acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 09 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 18.574.346/0001-69

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 283.706.548-00

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXISTIBILIDADE 128/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 144/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Praelong, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CASSIANO RICARDO, 99, PETROPOLIS, em LONDRINA, inscrita no CNPJ Nº 18.574.346/0001-69, representada pelo Sr. ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO, inscrita no CPF nº 283.706.548-00, RG nº nº30.436.195-1 SSP/SP, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº144/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexistibilidade Nº 128/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 144/2022, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 144/2022, até o dia 31 de março de 2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Praelong, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Praelong, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXISTIBILIDADE 123/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 139/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Praelong, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CASSIANO RICARDO, 99, PETROPOLIS, em LONDRINA, inscrita no CNPJ Nº 18.574.346/0001-69, representada pelo Sr. ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO, inscrita no CPF nº 283.706.548-00, RG nº30.436.195-1 SSP/SP, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº139/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexistibilidade Nº 123/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 139/2022, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 139/2022, até o dia 31 de março de 2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Praelong, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Praelong, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº147/2022, decorrente da Inexistibilidade nº131/2022 de CREDENCIAMENTO PESSOAS JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Praelong, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº78.600.517/0001-09, com sede no endereço Rua Mato Grosso, 890, centro em Ivaiporã, neste ato representada por CELSO FLAVIO SIMÕES, portador do CPF nº 566.095.319-00, RG nº 14.376.146 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 09 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA
CNPJ: 78.600.517/0001-09

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

CELSO FLAVIO SIMÕES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 566.095.319-00

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXISTIBILIDADE 131/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 147/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Praelong, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Mato Grosso, 890, centro em Ivaiporã, inscrita no CNPJ Nº 78.600.517/0001-09, representada pelo Sr. CELSO FLAVIO SIMÕES, inscrita no CPF nº 566.095.319-00, RG nº 14.376.146 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº147/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexistibilidade Nº 131/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 147/2022, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 147/2022, até o dia 31 de março de 2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Praelong, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA
CELSO FLAVIO SIMÕES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Praelong, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

4

Edital

Correio do Cidadão

SÁBADO E DOMINGO

10 e 11 de Dezembro de 2022 - Edição nº 1896

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 148/2022, decorrente da Inexigibilidade nº 132/2022 de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURIDICAS PARA AMBULATORIO ESCOLA, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº06/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã, 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.264.628/0003-16, com sede no endereço RUA LAURO DE OLIVEIRA SOUZA, 440 JO BATEL II EM CAMPO MOURÃO-PR, neste ato representada por PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER, portador do CPF nº 044.003.949-56, RG nº SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 09 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA

CNPJ: 79.264.628/0003-16

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 044.003.949-56

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente

EMPRESA CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA

PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 148/2022, decorrente da Inexigibilidade nº 132/2022 de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURIDICAS PARA AMBULATORIO ESCOLA, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº06/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã, 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.264.628/0003-16, com sede no endereço RUA LAURO DE OLIVEIRA SOUZA, 440 JO BATEL II EM CAMPO MOURÃO-PR, neste ato representada por PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER, portador do CPF nº 044.003.949-56, RG nº SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 09 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA

CNPJ: 79.264.628/0003-16

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 044.003.949-56

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente

EMPRESA CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA

PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 151/2022, decorrente da Inexigibilidade nº 134/2022 de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS).

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã, 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 77.648.713/0001-05, com sede no endereço Rua Felicit Rother, 255 centro em Ivaiporã neste ato representada por FERNANDO FURTADO COSTA, portador do CPF nº 019.940.739-85, RG nº 5.229.158-5 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 09 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP

CNPJ: 77.648.713/0001-05

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

FERNANDO FURTADO COSTA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 019.940.739-85

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente

EMPRESA LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP

Fernando F. Costa

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 151/2022, decorrente da Inexigibilidade nº 134/2022 de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS).

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã, 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa JP PEREIRA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.769.626/0001-95, com sede no endereço SETE DE SETEMBRO, 2155 CENTRO EM MANOEL RIBAS-PR, neste ato representada por JOÃO PAULO PEREIRA, portador do CPF nº 066.617.319-23, RG nº 10.302.658-0 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 09 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

JP PEREIRA LABORATORIO LTDA

CNPJ: 19.769.626/0001-95

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

JOÃO PAULO PEREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 066.617.319-23

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente

EMPRESA JP PEREIRA LABORATORIO LTDA

JOÃO PAULO PEREIRA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 152/2022, decorrente da Inexigibilidade nº 135/2022 de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS).

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã, 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa JP PEREIRA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.769.626/0001-95, com sede no endereço SETE DE SETEMBRO, 2155 CENTRO EM MANOEL RIBAS-PR, neste ato representada por JOÃO PAULO PEREIRA, portador do CPF nº 066.617.319-23, RG nº 10.302.658-0 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 09 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

JP PEREIRA LABORATORIO LTDA

CNPJ: 19.769.626/0001-95

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

JOÃO PAULO PEREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 066.617.319-23

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente

EMPRESA JP PEREIRA LABORATORIO LTDA

JOÃO PAULO PEREIRA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA	
Estado do Paraná	
Exercício: 2022	
TERMO DE ADITIVO	
1º Termo aditivo do contrato nº154/2022, decorrente da Inexistência n°137/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, "CASAS DE APOIO", PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS...	
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº35.589.204/0001-94, com sede no endereço Rua Constantino Marochi, 1033, Bairro Ouro Verde em Campo Largo/PR, neste ato representada por SANTINA SANNY GASPAR, portador do CPF nº 573.799.399-04, RG nº SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
Ivaiporã, 09 de dezembro de 2022.	
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA CNPJ: 35.589.204/0001-94
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	SANTINA SANNY GASPAR REPRESENTANTE LEGAL CPF: 573.799.399-04

www.clotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ	
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexistência 137/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA.	
CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.	
CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 154/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:	
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SSSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Constantino Marochi, 1033, Bairro Ouro Verde em Campo Largo/PR, inscrita no CNPJ Nº 35.589.204/0001-94, representada pelo Sr. SANTINA SANNY GASPAR, inscrita no CPF nº 573.799.399-04, RG nº SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº154/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexistência Nº 137/2022, nos termos que seguem.	
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES	
Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 154/2022, através da seguinte redação:	
I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 154/2022, até o dia 31 de março de 2023".	
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO	
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.	
CIS IVAIPORÃ Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 3472-1795 e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com	

CIS-IVAIPORÃ	
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.	
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).	
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS Presidente	
EMPRESA CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA SANTINA SANNY GASPAR Representante Legal	
TESTEMUNHAS:	
CIS IVAIPORÃ Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 3472-1795 e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com	

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA	
Estado do Paraná	
Exercício: 2022	
TERMO DE ADITIVO	
1º Termo aditivo do contrato nº157/2022, decorrente da Inexistência nº140/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, EM FISIOTERAPIA.	
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa KITA E TAKAGI KITA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº78.591.591/0001-06, com sede no endereço AVENIDA SOUZA NAVES 1785, IVAIPORÃ-PR, neste ato representada por NELSON MASSARU KITA, portador do CPF nº 357.012.939-04, RG nº 1.316.512-2 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
Ivaiporã, 09 de dezembro de 2022.	
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA KITA E TAKAGI KITA LTDA CNPJ: 78.591.591/0001-06
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	NELSON MASSARU KITA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 357.012.939-04

www.clotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ	
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexistência 140/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA KITA E TAKAGI KITA LTDA.	
CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.	
CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 157/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:	
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SSSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA KITA E TAKAGI KITA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à em, inscrita no CNPJ Nº 78.591.591/0001-06, representada pelo Sr. NELSON MASSARU KITA, inscrita no CPF nº 357.012.939-04, RG nº 1.316.512-2 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº157/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexistência Nº 140/2022, nos termos que seguem.	
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES	
Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 157/2022, através da seguinte redação:	
I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 157/2022, até o dia 31 de março de 2023".	
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO	
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.	
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas	
CIS IVAIPORÃ Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 3472-1795 e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com	

CIS-IVAIPORÃ	
testemunhas.	
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).	
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS Presidente	
EMPRESA KITA E TAKAGI KITA LTDA NELSON MASSARU KITA Representante Legal	
TESTEMUNHAS:	
CIS IVAIPORÃ Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 3472-1795 e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com	

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA	
Estado do Paraná	
Exercício: 2022	
TERMO DE ADITIVO	
1º Termo aditivo do contrato nº162/2022, decorrente da Inexistência nº142/2022 de CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).	
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa AMADO & PEGORARO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº80.376.809/0001-51, com sede no endereço SANTA CATARINA 1020 CENTRO EM BARBOSA FERRAZ-PR, neste ato representada por BARBARA CAROLINE AMADO, portador do CPF nº 044.697.649-06, RG nº 83426292 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
Ivaiporã, 09 de dezembro de 2022.	
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA AMADO & PEGORARO LTDA CNPJ: 80.376.809/0001-51
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	BARBARA CAROLINE AMADO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 044.697.649-06

www.clotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ	
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexistência 142/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA AMADO & PEGORARO LTDA.	
CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.	
CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 162/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:	
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SSSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA AMADO & PEGORARO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA SANTA CATARINA, 1020, CENTRO, em BARBOSA FERRAZ, inscrita no CNPJ Nº 80.376.809/0001-51, representada pelo Sr. BARBARA CAROLINE AMADO, inscrita no CPF nº 044.697.649-06, RG nº 83426292 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº162/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexistência Nº 142/2022, nos termos que seguem.	
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES	
Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 162/2022, através da seguinte redação:	
I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 162/2022, até o dia 31 de março de 2023".	
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO	
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.	
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento	
CIS IVAIPORÃ Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 3472-1795 e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com	

CIS-IVAIPORÃ	
em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.	
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).	
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS Presidente	
EMPRESA AMADO & PEGORARO LTDA BARBARA CAROLINE AMADO Representante Legal	
TESTEMUNHAS:	
CIS IVAIPORÃ Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 3472-1795 e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com	

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº172/2022, decorrente da Inexigibilidade nº146/2022 de CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa AMARANTE, FERREIRA E ESSER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº34.628.519/0001-30, com sede no endereço GERALDO VIEIRA GOMES, 168 CENTRO EM IRETAMA-PR - neste ato representada por PEDRO HENRIQUE FERREIRA AMARANTE, portador do CPF nº 095.037.339-79, RG nº 102685261 SSP/PR acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com fnalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

AMARANTE, FERREIRA E ESSER LTDA

CNPJ:34.628.519/0001-30

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

PEDRO HENRIQUE FERREIRA AMARANTE

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 095.037.339-79

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 146/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA AMARANTE, FERREIRA E ESSER LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 172/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA AMARANTE, FERREIRA E ESSER LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA GERALDO VIEIRA GOMES, 168, CENTRO, em IRETAMA, inscrita no CNPJ Nº 34.628.519/0001-30, representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE FERREIRA AMARANTE, inscrita no CPF nº 095.037.339-79, RG nº 102685261 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº172/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 146/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 172/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 172/2022, até o dia 31 de março de 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA AMARANTE, FERREIRA E ESSER LTDA
PEDRO HENRIQUE FERREIRA AMARANTE
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº173/2022, decorrente da Inexigibilidade nº147/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ, inscrita no CNPJ sob nº28.769.028/0001-07, com sede no endereço BRASIL, 1725 CENTRO EM IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por LOURIVAL MOSSINI, portador do CPF nº 473.525.589-34, RG nº 2.102.487-2 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ

CNPJ: 28.769.028/0001-07

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

LOURIVAL MOSSINI

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 473.525.589-34

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 147/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Brasil, 1725, centro em Ivaiporã, inscrita no CNPJ nº 28.769.028/0001-07, representada pelo Sr. LOURIVAL MOSSINI, inscrita no CPF nº 473.525.589-34, RG nº 2.102.487-2 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº173/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 147/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 173/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 173/2022, até o dia 31 de março de 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ
LOURIVAL MOSSINI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº176/2022, decorrente da Inexigibilidade nº149/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, NO AMBULATÓRIO DE GINECOLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2022.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº08.735.504/0001-61, com sede no endereço Brasília, 940 CENTRO EM NOVA TEBAS-PR - neste ato representada por SANDRA MARA GROTA MOLETA, portador do no CPF nº 621.855.949-15, RG nº 3.055.169-9 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.735.504/0001-61

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

SANDRA MARA GROTA MOLETA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 621.855.949-15

www.elotech.com.br

CIS-IVAIPORÃ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 149/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 176/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA BRASIL, 940, CENTRO, em NOVA TEBAS, inscrita no CNPJ Nº 08.735.504/0001-61, representada pelo Sr. SANDRA MARA GROTA MOLETA, inscrita no CPF nº 621.855.949-15, RG nº 3.055.169-9 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº176/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 149/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 176/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 176/2022, até o dia 31 de março de 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP
SANDRA MARA GROTA MOLETA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA													
Estado do Paraná													
Exercício: 2022													
TERMO DE ADITIVO													
1º Termo aditivo do contrato nº180/2022, decorrente da Inexigibilidade nº150/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa VIVALI GERENCIAMENTO DE CUIDADOS A SAÚDE EM DOMICÍLIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº40.010.850/0001-95, com sede no endereço CEARÁ, 1785 CENTRO EM IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por JULIANA MARIA CORREA DE ASSIS, portador do CPF nº 029.235.849-02, RG nº 6.744.797-2 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 09 de dezembro de 2022. <table><tr><td>CONTRATANTE</td><td>CONTRATADA</td></tr><tr><td>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA</td><td>VIVALI GERENCIAMENTO DE CUIDADOS A SAÚDE EM DOMICÍLIO LTDA</td></tr><tr><td>CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CNPJ: 40.010.850/0001-95</td></tr></table> <table><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS</td><td>JULIANA MARIA CORREA DE ASSIS</td></tr><tr><td>PRESIDENTE DO CIS</td><td>REPRESENTANTE LEGAL</td></tr><tr><td></td><td>CPF: 029.235.849-02</td></tr></table>		CONTRATANTE	CONTRATADA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA	VIVALI GERENCIAMENTO DE CUIDADOS A SAÚDE EM DOMICÍLIO LTDA	CNPJ:02.586.019/0001-97	CNPJ: 40.010.850/0001-95	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	JULIANA MARIA CORREA DE ASSIS	PRESIDENTE DO CIS	REPRESENTANTE LEGAL		CPF: 029.235.849-02
CONTRATANTE	CONTRATADA												
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA	VIVALI GERENCIAMENTO DE CUIDADOS A SAÚDE EM DOMICÍLIO LTDA												
CNPJ:02.586.019/0001-97	CNPJ: 40.010.850/0001-95												
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	JULIANA MARIA CORREA DE ASSIS												
PRESIDENTE DO CIS	REPRESENTANTE LEGAL												
	CPF: 029.235.849-02												

www.clotech.com.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 150/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA VIVALI GERENCIAMENTO DE CUIDADOS A SAÚDE EM DOMICÍLIO LTDA.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 180/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA VIVALI GERENCIAMENTO DE CUIDADOS A SAÚDE EM DOMICÍLIO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CEARÁ, 1785, CENTRO, em IVAIPORÃ, inscrita no CNPJ Nº 40.010.850/0001-95, representada pelo Sra. JULIANA MARIA CORREA DE ASSIS, inscrita no CPF nº 029.235.849-02, RG nº 6.744.797-2 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº180/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 150/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 180/2022, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 180/2022, até o dia 31 de março de 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022 (09/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA VIVALI GERENCIAMENTO DE CUIDADOS A SAÚDE EM DOMICÍLIO LTDA
JULIANA MARIA CORREA DE ASSIS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA													
Estado do Paraná													
Exercício: 2022													
TERMO DE ADITIVO													
2º Termo aditivo do contrato nº169/2021, decorrente da Inexigibilidade nº34/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIO LAVEL IVAIPORÃ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº20.351.808/0001-20, com sede no endereço ANDIRA 440 CENTRO EM IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por MANDRED TRENNEPOHL, portador do CPF nº 346.793.089-15 , RG nº8R1435369/SSPSC, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 07/03/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 07 de dezembro de 2022. <table><tr><td>CONTRATANTE</td><td>CONTRATADA</td></tr><tr><td>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA</td><td>COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIO LAVEL IVAIPORÃ LTDA - ME</td></tr><tr><td>CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CNPJ: 20.351.808/0001-20</td></tr></table> <table><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS</td><td>MANDRED TRENNEPOHL</td></tr><tr><td>PRESIDENTE DO CIS</td><td>REPRESENTANTE LEGAL</td></tr><tr><td></td><td>CPF: 346.793.089-15</td></tr></table>		CONTRATANTE	CONTRATADA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA	COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIO LAVEL IVAIPORÃ LTDA - ME	CNPJ:02.586.019/0001-97	CNPJ: 20.351.808/0001-20	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	MANDRED TRENNEPOHL	PRESIDENTE DO CIS	REPRESENTANTE LEGAL		CPF: 346.793.089-15
CONTRATANTE	CONTRATADA												
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA	COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIO LAVEL IVAIPORÃ LTDA - ME												
CNPJ:02.586.019/0001-97	CNPJ: 20.351.808/0001-20												
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	MANDRED TRENNEPOHL												
PRESIDENTE DO CIS	REPRESENTANTE LEGAL												
	CPF: 346.793.089-15												

www.clotech.com.br



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 34/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIO LAVEL IVAIPORÃ LTDA - ME.

CONSIDERANDO resolução 62/2022, e a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 169/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIO LAVEL IVAIPORÃ LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à ANDIRA, 440, CENTRO/IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 20.351.808/0001-20, representada pelo Sr. MANDRED TRENNEPOHL, inscrita no CPF nº 346.793.089-15 , RG nº8R1435369/SSPSC, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº169/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 34/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 169/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 169/2021, até o dia 07 DE MARÇO DE 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2022 (07/12/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIO LAVEL IVAIPORÃ LTDA - ME
MANDRED TRENNEPOHL
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com

 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2022 OBJETO: Aquisição através de Dispensa de Licitação por valor de 30.000 (trinta mil) placas de Patrimônio, sendo necessário a confecção de placas em sequência numérica para a identificação do Patrimônio do Município. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, n.º 1.123/2022 e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, Ratifica a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>CNPJ</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>FAZAN & CIA LTDA.</td><td>07.233.306/0001-37</td><td>R\$ 14.100,00</td></tr></table> PUBLIQUE – SE. Guarapuava, 06 de dezembro de 2022. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022 OBJETO: Locação de um espaço para o LAB, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, e do CT de Tênis de mesa, da Secretaria de Esportes e Recreação. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, e com base no Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, n.º 1.186/2022 e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, Ratifica a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>CNPJ</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</td><td>07.423.318/0001-24</td><td>R\$ 406.080,00</td></tr></table> PUBLIQUE – SE. Guarapuava, 07 de dezembro de 2022. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 63/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2022 OBJETO: Aquisição das licenças do softwares de engenharia com a tecnologia BIM (Building Information Modeling), desenvolvidos pela empresa ALTOOI, onde inclui treinamentos com o objetivo de auxiliar a equipe de funcionários do CEPLUHG (Centro de Planejamento Urbano de Guarapuava) na elaboração e desenvolvimento dos projetos, onde terá um aumento de produtividade, uma redução dos gastos públicos com a utilização da tecnologia BIM, redução de tempo na elaboração de projetos, permitirá mudanças e ajustes rápidos, e dará uma facilidade maior na compatibilização dos quantitativos e custos dos trabalhos prestados para comunidade da Cidade de Guarapuava. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, com fundamento no Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR	FAZAN & CIA LTDA.	07.233.306/0001-37	R\$ 14.100,00	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR	IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	07.423.318/0001-24	R\$ 406.080,00	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos como Parecer da Procuradoria Geral do Município, n.º 1163/2022 e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, ratifica a Inexigibilidade, no valor de R\$ 155.175,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais) para a Contratação da Empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.984.954/0001-74. PUBLIQUE – SE. Guarapuava, 07 de dezembro de 2022. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS PROCESSO Nº 289/2022 HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>M GIROLDI DECORA LTDA</td><td>2, 3</td><td>R\$ 11.303,00</td></tr><tr><td>MARCOS ROBERTO PEREIRA 03740891912</td><td>1</td><td>R\$ 8.750,00</td></tr></table> Guarapuava, 06 de dezembro de 2022. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS PROCESSO Nº 340/2022 HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA</td><td>1</td><td>R\$ 345.180,00</td></tr></table> Guarapuava, 07 de dezembro de 2022. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos. Município de Guarapuava. EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 91/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de manutenção e conservação de instalações prediais nas edificações sob responsabilidade do Município de Guarapuava, com fornecimento integral dos materiais e serviços de mão de obra – Secretaria de Administração. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 430/2022. CONTRATADA: DFG CONSTRUTORA EIRELI. REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO FERNANDO GIRARDI.	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	M GIROLDI DECORA LTDA	2, 3	R\$ 11.303,00	MARCOS ROBERTO PEREIRA 03740891912	1	R\$ 8.750,00	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA	1	R\$ 345.180,00	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos CNPJ. Nº: 26.411.419/0001-20. VALOR TOTAL: R\$131.613,26 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos). EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. VIGÊNCIA: 210 (cento e cinquenta) dias. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de manutenção e conservação de instalações prediais, para execução de reparos e melhorias na Casa da Secretária da Mulher, com fornecimento integral dos materiais e serviços de mão de obra. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 431/2022. CONTRATADA: FABIO COLLETTI CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ - CPF/MF Nº: 30.698.840/0001-30. VALOR TOTAL: R\$24.713,76 (Vinte e quatro mil setecentos e treze reais e setenta e seis centavos). EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2022 OBJETO: Contratação da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Sociedade de Economia Mista, para execução de reapecamento asfáltico e sinalização viária, nos bairros: Boqueirão, Santa Cruz, Santana e Trisnon, conforme memorial descritivo, cronograma e projetos anexos. Por meio do Contrato de Financiamento nº. 0607540-91 assinado junto à Caixa Econômica Federal, pelo programa do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 429/2022. CONTRATADA: COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG. CNPJ - CPF/MF Nº: 75.646.273/0001-07. VALOR TOTAL: R\$2.801.034,84 (Dois milhões, oitocentos e um mil trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022 OBJETO: Aquisição de 30.000 etiquetas de alumínio anodizado, espessura 0,13mm, tamanho 50x20mm, cantos arredondados, auto adesivas, impressão digital uv colorida, numeradas sequencialmente e código de barras com o brasão do Município de Guarapuava. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 432/2022. CONTRATADA: FAZAN & CIA LTDA.
ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR																											
FAZAN & CIA LTDA.	07.233.306/0001-37	R\$ 14.100,00																											
ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR																											
IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	07.423.318/0001-24	R\$ 406.080,00																											
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR																											
M GIROLDI DECORA LTDA	2, 3	R\$ 11.303,00																											
MARCOS ROBERTO PEREIRA 03740891912	1	R\$ 8.750,00																											
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR																											
LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA	1	R\$ 345.180,00																											
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos CNPJ - CPF/MF Nº: 07.233.306/0001-37. VALOR TOTAL: R\$14.100,00 (Quatorze mil e cem reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de persianas instaladas. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 519/2022. CONTRATADA: M. GIROLDI DECORA LTDA. CNPJ Nº: 18.900.026/0001-51. VALOR TOTAL: R\$11.303,00 (Onze mil trezentos e três reais). ATA Nº: 520/2022. CONTRATADA: MARCOS ROBERTO PEREIRA. CNPJ Nº: 29.080.189/0001-51. VALOR TOTAL: R\$8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 CONTRATO Nº 241/2022 OBJETO: Execução de barracão em alvenaria no Parque Municipal das Araucárias. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: REZENDE E ROMAN LTDA. REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE RICARDO ROMAN. CNPJ: 36.226.679/0001-89. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Prorroga-se a execução do contrato por mais 120 dias da data de 11/01/2023 até 11/05/2023, tendo como base a ordem de serviço datada em 15 de julho de 2022. Com fulcro no Art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/1993. FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 CONTRATO Nº 003/2022 OBJETO: Locação de 87 tablets. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: MICROSENS S.A. REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO TERCILO BIZ. CNPJ: 78.126.950/0001-26. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE CONTRATUAL. O valor contratual será reajustado com base no índice oficial INPC - IBGE, do mês de junho/2021 à maio/2022 em um valor percentual de 11,90%, com fulcro no art. 65, §8 da lei 8.666/93. FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos OBJETO: Locação de 112 tablets. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: MICROSENS S.A. REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO TERCILO BIZ. CNPJ: 78.126.950/0001-26. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE CONTRATUAL. O valor contratual será reajustado com base no índice oficial INPC - IBGE, do mês de junho/2021 à maio/2022 em um valor percentual de 11,90%, com fulcro no art. 65, §8 da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE SRP 424/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2021 OBJETO: Registro De Preços para possível aquisição de uniformes, coletes e bonés para os Servidores do Departamento de Vigilância em Saúde. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES EIRELI. REPRESENTANTE: RONALDO CARLOS DA SILVA. CNPJ: 32.947.401/0001-40. OBJETO DO ADITIVO - REEQUILIBRIO. O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de SRP, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93. FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020 CONTRATO 200/2020 OBJETO: Locação de veículos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Prorroga-se o prazo de vigência da data de 31/12/2022 a 31/12/2023 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019 CONTRATO 142/2020 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA EPP. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Prorroga-se o prazo de vigência da data de 31/12/2022 a 30/06/2023 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: JULIANO JOSÉ FAGUNDES 05361642908. REPRESENTANTE: JULIANO JOSÉ FAGUNDES. CNPJ: 24.948.851/0001-29. OBJETO DO ADITIVO – DA PRORROGAÇÃO. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data de 31/12/2022 a 30/06/2023, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019 CONTRATO 144/2020 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA - ME. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Prorroga-se o prazo de vigência da data de 31/12/2022 a 30/06/2023 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019 CONTRATO 146/2020 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA - ME. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Prorroga-se o prazo de vigência da data de 11/12/2022 a 11/06/2023 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019 CONTRATO 182/2019 OBJETO: Contratação de dois caminhões com motorista e ajudante, para transporte de gêneros alimentícios da merenda escolar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: WILSON JOSÉ LEMES & CIA LTDA ME. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REEQUILIBRIO. Prorroga-se o prazo de vigência da data de 31/12/2022 a 31/12/2023 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Reequilíbrio econômico financeiro com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93.																											



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO 206/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018

OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Thomas Schwarzw nº. 555 - Colônia Vitória, Entre Rios, para abrigar alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Vitória.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: LSE KLEIN E MATHILDE KLEIN.

OBJETO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.

Fica prorrogado o prazo de vigência da data de 31/12/2022 até a data de 31/12/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA DO REAJUSTE: Será reajustado o valor conforme negociações realizadas com os responsáveis, conforme o índice de reajuste de 8,25% pelo IGP-M sobre o valor contratado, perfazendo o valor mensal de R\$ 5.226,66 (cinco mil e duzentos e vinte seis reais e sessenta e seis centavos) até a data de 31/12/2023, com fulcro no art. 65, parágrafo 8 da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO 32/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões com motorista/operador.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA - ME.

REPRESENTANTE LEGAL: RODOLFO FROSSARD PENTEADO.

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.

Prorroga-se o prazo de vigência da data de 31/12/2022 a 30/06/2023 com fulcro no art. 65, §8º, da lei 8.666/93 c/c art. 3º da Lei 10.192/2001.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE

comercial@correiodocidadao.com

42 3304 3218